



**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO
HASHDEX CRYPTO METAVERSE FUNDO DE ÍNDICE
CNPJ/MF nº 44.124.505/0001-33
("Fundo")**

REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aos **01 dia do mês de agosto de 2025, às 12 horas**, na dependência da sede do **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55 ("Administrador"), com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-906, realizada de forma remota, por meio de plataforma Microsoft Teams Meeting ("Assembleia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Estiveram presentes representantes do Administrador, que atuaram na qualidade de Presidente e Secretária e também um representante do Gestor do Fundo. A Assembleia convocada nos termos do Edital de Convocação enviado aos cotistas em **17 de julho de 2025, não foi instalada** em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores na Assembleia, bem como pelo ausência do envio de Manifestações de voto. Para fins de registro o Administrador informa que não recebeu nenhum voto, juntamente com os documentos comprobatórios dos poderes ou da identificação do Cotista, dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, qual seja até às **12:00 horas do dia 01 de agosto de 2025**.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Rodrigo Godoy; e Secretária: Sra. Cintia Sant'ana.

ORDEM DO DIA:

- (I) Apreciação e aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao Exercício Social findo em **31 de março de 2025**.

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Considerando a ausência dos Cotistas, apesar de devidamente convocados para comparecimento em Assembleia, e a insuficiência de quórum, a presente Assembleia não foi instalada.

De toda sorte, certos de que, nos termos do Artigo 71 da Instrução CVM nº 175, as Demonstrações Contábeis do fundo cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores, restam aprovadas as Demonstrações Financeiras anuais, notas explicativas e parecer dos auditores do Fundo, relativos ao Exercício Social findo em 31 de março de 2025.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2025.


Rodrigo Godoy
Presidente


Cintia Sant'ana
Secretária